



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

“Dispõe sobre a devolução de bens inservíveis.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Monte Santo de Minas os bens móveis listados no Anexo Único desta Resolução.

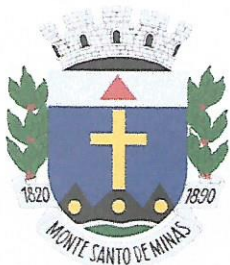
Art. 2º O Presidente deverá devolver à Prefeitura Municipal os bens listados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Após a devolução, será dado baixa nos registros patrimoniais desta Casa de Leis, com os registros necessários.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 14 de fevereiro de 2023.

Paulo de Castro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

ANEXO I

BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL

		(valor)
Impressora Multifuncional DCP 8085 Network	- 1 unidade	R\$850,00 (Cod.206)
Impressora Jato de Tinta HP DESKJET D1360	- 1 unidade	R\$ 85,00 (Cod.433)
Impressora Multifuncional HP DESKJET 2050	- 1 unidade	R\$212,50 (Cod.141)
Impressora Laser Samsung JET M 1132	- 1 unidade	R\$425,00 (Cod.273)
Impressora Multifuncional DESKJET 276	- 1 unidade	R\$212,50 (Cod.143)
Estabilizador EVO III Force Line	- 1 unidade	R\$ 51,00 (Cod.443)
Cadeira Cor Preta Amazonas	- 1 unidade	R\$ 74,00 (Cod.261)
Cadeira Verde Giratória Amazonas	-2 unidades	R\$111,00 (Cod. 373 e 375)
Cadeira Verde Giratória Amazonas	-1 unidade	R\$ 46,30 (Cod.377)
Cadeira Verde Simples Valença	-1 unidade	R\$ 46,30 (Cod.320)